



**Ata 751/2022**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e dois (25/07/2022), reuniram-se em Sessão Extraordinária, no Plenário da Câmara Municipal de Querência – MT, situada na rua Werner Carlos Galle nº. 265 Setor C, na presença dos senhores vereadores: Adeil Carneiro, Beatriz Steffen, Jean do Coutinho, Luzimar Pereira Luz, Marcos Amorin, Rozaine Presença e do senhor presidente Telmo Brito. Primeiramente o senhor presidente Telmo Brito, convocou o 7º suplente do partido PDT senhor Valdemir Rodrigues de Araújo (ESCURINHO) e o 3º suplente do partido PSC vereador Valneis Alves Rego Bottin (VALNEIS ENFERMEIRO) para assumirem o cargo de vereador por 1 dia, para votação do Parecer Final da Comissão Processante nº 001/2022 que julga a quebra de decoro parlamentar dos vereadores Neiriberto Erthal e Edmar Batista. A Comissão Processante é composta pelo presidente Jean do Coutinho, relatora Rozaine Presença e membro Adeil Carneiro. Posteriormente convocou os advogados dos vereadores Neiriberto Erthal e Edmar Batista a ocuparem seus assentos junto à Mesa Diretora, sendo eles advogado Renato Vilela, advogado Paulo Vindoura e advogado Antonio Porphirio. Em seguida a primeira secretária vereadora Rozaine Presença deu início a leitura das peças do processo de parecer final da comissão processante. Sendo assim leu-se, o vereador Adeil Carneiro votou pelo afastamento sem remuneração do vereador Neiriberto Erthal até o dia 28 de fevereiro de 2023. Após leu-se o parecer do presidente da comissão vereador Jean do Coutinho que votou pelo afastamento sem remuneração do vereador Neiriberto Erthal por 24 meses a contar desta presente sessão. Posteriormente, leu-se o parecer final da relatora Rozaine Presença que votou pela cassação do mandato do vereador Neiriberto Erthal. Em relação ao vereador Edmar Batista ambos os vereadores da comissão votaram pelo afastamento sem remuneração até o dia 31 de janeiro de 2023. Prosseguindo o presidente Telmo Brito, passou a palavra para os vereadores Adeil Carneiro e Beatriz Steffen. A vereadora Beatriz Steffen manifestou pelo voto divergente pedindo o afastamento por 30 meses para ambos os vereadores Neiriberto Erthal e Edmar Batista, sendo assim até o final do mandato. Prosseguindo o vereador Jean do Coutinho, Luzimar Pereira Luz, Rozaine Presença, Valdemir Rodrigues de Araújo (Escurinho) e Valneis Enfermeiro fizeram suas contribuições pessoais em relação ao processo. O presidente Telmo Brito passou



a presidência ao vice presidente da Casa de Leis vereador Luzimar Pereira Luz, e proferiu o uso da palavra. Logo após passou a palavra ao vereador Telmo Brito que fez sua contribuição oral, votando pelo voto divergente solicitando o afastamento sem remuneração de 24 meses para o vereador Neiriberto Erthal e 18 meses para o vereador Edmar Batista a contar desta presente sessão. Em seguida o presidente Luzimar Pereira Luz, passou a palavra para o advogado do senhor vereador Neiriberto, senhor Paulo Vindoura que fez a defesa do vereador Neiriberto. Prosseguindo passou-se a palavra para o advogado Renato Vilela que fez a defesa do vereador Edmar Batista. Retornando a presidência da Mesa Diretora o vereador Telmo Brito, passou a palavra para a advogada Debora Simone Faria advogada da Comissão Processante, que pediu aos vereadores da Comissão Processante para que manifestassem novamente seu voto em relação aos pareceres em questão, o advogado Paulo Vindoura pediu a palavra solicitando que fosse votado em ordem. Prosseguindo a advogada Debora Faria, deu continuidade a sua fala, pedindo que os vereadores da comissão processante manifestassem novamente a sua opinião, para ser decidido qual parecer que iria para votação, tendo em vista a divergência de votos da comissão e dos vereadores Telmo Brito e Beatriz Steffen. Dando início pelo vereador Adeil Carneiro, manifestou que irá seguir o parecer do vereador Telmo Brito. Após o vereador Jean do Coutinho disse que acompanharia o parecer da vereadora Beatriz Steffen. Em seguida Rozaine Presença manifestou que irá seguir o parecer do vereador Telmo Brito. O vereador Marcos Amorin pediu o uso da palavra. Prosseguindo advogado Paulo Vindoura também pediu o uso da palavra manifestando a insatisfação em relação a forma da deliberação de votação de quais pareceres iriam para presente votação. O advogado Dr. Renato Vilela, usou a palavra para manifestar insatisfação em relação a alteração dos pareceres da comissão processante, justificando o prejuízo a defesa, bem como o prejuízo ao vereador Edmar Batista. Ficando definido que entraria em votação o presente parecer do vereador Telmo Brito. Logo após o presidente Telmo Brito suspendeu a sessão por 05 minutos. Retornando a sessão o presidente Telmo Brito, deu início a votação do parecer que solicita o afastamento sem remuneração de 24 meses para o vereador Neiriberto e 18 meses para o vereador Edmar Batista. O vereador Adeil Carneiro concordou com o parecer. A vereadora Beatriz Steffen também concordou com o parecer. O Vereador Jean do Coutinho rejeitou o parecer. O Vereador Luzimar concordou com o parecer. O vereador Marcos Amorin concordou com o parecer. A



vereadora Rozaine Presença concordou com o parecer. O vereador Escurinho concordou com o parecer. O Vereador Valneis Enfermeiro concordou com o parecer em votação. Sendo assim, aprovado com 08 votos favoráveis, sendo então aprovado por unanimidade. 24 meses de afastamento sem remuneração para o vereador Neiriberto e 18 meses de afastamento sem remuneração para o vereador Edmar Batista. Dando por finalizada a votação, interrompeu-se a sessão para confecção da Resolução 07/2022. Prosseguindo a sessão, o presidente Telmo Brito, solicitou a primeira secretária vereadora Rozaine para ler a Resolução 007/2022 de 25 de julho de 2022, que consta pena de afastamento temporário dos vereadores Neiriberto e Edmar, que aprova e promulga a seguinte resolução, que ficam afastados temporariamente do mandato sem remuneração por 24 meses o vereador Neiriberto e 18 meses para o vereador Edmar Batista, discutida e aprovada por unanimidade. Posteriormente, o presidente deu por encerrada a presente sessão marcando a próxima para o dia 01 de agosto de 2022.

**Considerações finais;** Para constar somente a verdade lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada, segue assinada pelo presidente e primeira secretária. Em tempo onde se lê aprovado por unanimidade, se lê aprovado com 08 votos favoráveis e 01 contrário do vereador Jean do Coutinho.

**Presidente**

**1ª Secretária**